

235
90

CONCLUSÃO

FAÇO conclusos estes autos
ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de
Direito nesta data.

Camaquã-RS, 14/09/2004.

Oficial Escrevente

Processo nº 1.03.0004096-4

Vistos,

Acolho o judicioso parecer do Ministério Público e destituo o Síndico, face à incúria com que se move, abandonando o feito.

Tente-se obter junto ao Procurador que assina a petição da fl. 225 informações sobre qual o órgão em que estaria lotado o Síndico, a fim de localizá-lo a fim de prestar contas.

*Nomeio Síndico Fabiano Scalzilli
Intime-se.*

Camaquã, quinta-feira, 30 de setembro de 2004 (o atraso deve-se ao fato de que tem preferência, no período, a jurisdição eleitoral).

FABIO VIEIRA HEERDT,
Juiz de Direito



COMARCA DE CAMAQUÃ
2ª VARA CÍVEL

Rua Duque de Caxias, 136 e 180 - CEP: 96180000 Fone: 51-671-4434

Processo nº: 007/1.03.0004096-4
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 467,50
Réu: SUISSUL-Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CERTIDÃO:

CERTIFICO que, consultando a pasta de currículos, constatei haver somente o nome Fabrício Nedel Scalzilli – OAB 44.066 – com endereço profissional na rua Carlos Huber, 167, em Porto Alegre-RS – CEP 91330-150, e não Fabiano Scalzilli. Face ao exposto, faço a conclusão do presente para confirmação ou retificação do nome do síndico nomeado. **DOU FÉ.** Nada mais.

Camaquã, 07 de outubro de 2004.

Escrivão(ã)/ Oficial Ajudante



CERTIDÃO

CERTIFICO que expedi Nota de Expediente sob nº **334/2004** para intimação das partes para ser publicada no Diário de Justiça. Dou fé.

Camaquã, 04 de novembro de 2004

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante

007/1.03.0004096-4 - SUISSUL-Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (pp. Ademir Canali Ferreira). "Vistos. Acolho o judicioso parecer do Ministério Público e destituo o Síndico, face à incúria com que se move, abandonando o feito. Tente-se obter junto ao Procurador que assina a petição da fl. 225 informações sobre qual o órgão em que estaria lotado o Síndico, a fim de localizá-lo a fim de prestar contas. Nomeio Síndico Fabrício Nedel Scalzilli. Intime-se."

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota de Expediente sob nº **334/2004** foi publicada no Diário da Justiça de 17/11/04, arquivada em cartório e a nota afixada no local de costume. Dou fé.

Camaquã, 17/11/04

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante